

PORTARIA N.º 073/2014, DE 03 DE Fevereiro DE 2014.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 03 / 02 / 14

Leticia Melo Abreu

Secretaria Executiva

Portaria n.º 326/2013

Fundação Unirg

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.88, da Lei n.º 1755/2008.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 12/02/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com vencimentos, ao servidor do Centro Universitário UNIRG, **ADOLPHO DIAS CHIACCHIO**, no cargo de Professor Titular II, no período de 04/02/2014 a 04/05/2014.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 (quatro) de fevereiro de 2014.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2014.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto n.º 013/2013